

Portaria n.º 404/2019

O Almirante Autoridade Marítima Nacional, nos termos definidos na Portaria n.º 310/95, de 13 de abril, na sua redação atual conferida pela Portaria n.º 334/2013, de 14 de novembro, e no uso da competência delegada nos termos do n.º 6, alínea *a*), do Despacho n.º 12232/2018, de 16 de novembro de 2018, de Sua Excelência o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 19 de dezembro de 2018, e na sequência de proposta do Diretor-Geral da Autoridade Marítima, determina o seguinte:

Artigo único

É concedida a medalha de coragem, abnegação e humanidade, grau cobre, ao 11521405 Marinheiro SV Francisco Miguel Rocha Alves, pelos relevantes serviços prestado na salvação marítima e socorro a náufragos.

03-06-2019. — O Almirante da Autoridade Marítima Nacional, *António Maria Mendes Calado*, Almirante.

312358092

Portaria n.º 405/2019

O Almirante Autoridade Marítima Nacional, nos termos definidos na Portaria n.º 310/95, de 13 de abril, na sua redação atual conferida pela Portaria n.º 334/2013, de 14 de novembro, e no uso da competência delegada nos termos do n.º 6, alínea *a*), do Despacho n.º 12232/2018, de 16 de novembro de 2018, de Sua Excelência o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 19 de dezembro de 2018, e na sequência de proposta do Diretor-Geral da Autoridade Marítima, determina o seguinte:

Artigo único

É concedida a Medalha de filantropia e dedicação ao 6885 NS Rui Miguel Frasco Ferreira pelo importante serviço.

03-06-2019. — O Almirante Autoridade Marítima Nacional, *António Maria Mendes Calado*, Almirante.

312358198

Direção-Geral da Autoridade Marítima**Despacho n.º 5944/2019**

Considerando que, na sequência da entrada em vigor do novo Regulamento de Serviços Prestados pelos Órgãos e Serviços da Autoridade Marítima Nacional, em anexo à Portaria n.º 506/2018, de 2 de outubro, foi revogada a anterior tabela, aprovada pela Portaria n.º 210/2007, de 23 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 553-A/2008, de 27 de junho,

Considerando que, na Subsecção V, da Secção II, da Tabela I anexa à Portaria n.º 506/2018, de 12 de outubro, se encontram definidos os valores a cobrar pelos Exames Específicos de Aptidão Técnica (EEAT), os quais incluem as especificações neles previstos,

Considerando que, por Despacho do DGAM n.º 5623/2016, publicado no *Diário da República* de 27 de abril, foi estabelecido o valor a cobrar pelo Curso de Formação de Nadador-Salvador (CFNS),

Considerando que se torna necessário estabelecer, no contexto da formação técnica neste âmbito, os valores a cobrar pelos módulos adicionais para governo de embarcações de pequeno porte, e pela operação e/ou condução de viaturas e motos 4×4, bem como de motos de salvamento marítimo, com e sem empenhamento de meios do ISN, cujos montantes já haviam sido estabelecidos por Despacho do DGAM, de 6 de junho de 2010, o qual ainda referenciava valores e bases de cobrança constantes da Portaria n.º 210/2007, de 23 de fevereiro, tendo já este diploma sido revogado pela supramencionada Portaria n.º 506/2018,

Importa, neste contexto, clarificar a base e âmbito de cobrança dos referidos módulos, e bem assim atualizar os valores que foram estabelecidos há 9 anos, pelo que, nos termos previstos no n.º 1, do artigo 9.º, da Portaria n.º 506/2018, determino:

1 — É aprovada a tabela que fixa os valores dos módulos adicionais ao Curso de Nadador-Salvador, a qual consta de anexo ao presente despacho.

2 — Aos valores estabelecidos na tabela referida no n.º 1, acrescem os valores dos exames a realizar no final do módulo, e que estão definidos nos pontos I.2.148 a I.2.151.

3 — É revogado o Despacho do VALM DGAM de 6 de junho de 2010.

4 — O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação no *Diário da República*.

5 — Publique-se.

11 de junho de 2019. — O Diretor-Geral da Autoridade Marítima, *Luís Carlos de Sousa Pereira*, Vice-Almirante.

ANEXO**Custos dos Módulos Adicionais ao Curso de Nadadores-Salvadores**

Serviço prestado	Valor por formando	Valor por formando com uso de meios próprios
Módulo Adicional ao Curso de Nadador-Salvador de Governo de Embarcações de Pequeno Porte	200€	73€
Módulo Adicional ao Curso de Nadador-Salvador de Operação de Viaturas 4×4.	100€	10€
Módulo Adicional ao curso de Nadador-Salvador de Condução de Motos 4×4	165€	10€
Módulo Adicional ao curso de Nadador-Salvador de Operação de Motos de Salvamento Marítimo	236€	93€

312370282

Marinha**Superintendência do Pessoal****Aviso (extrato) n.º 10637/2019**

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal civil da Marinha, aberto pelo Aviso n.º 12685/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170, de 4 de setembro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com Nélson Miguel da Glória Albano, ficando posicionado na 2.ª posição remuneratória da respetiva categoria e no nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a partir de 23 de maio de 2019.

30 de maio de 2019. — O Chefe da Repartição de Militarizados e Civis, *Paulo Jorge Oliveira Inácio*, Capitão-de-Mar-e-Guerra.

312350907

Aviso (extrato) n.º 10638/2019

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Maria Augusta Cruz Engrila da Silva Rafael, assistente operacional do mapa de pessoal civil da Marinha posicionada na 4.ª posição remuneratória da respetiva categoria, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a tempo parcial, cessou funções por motivo de reforma a partir de 1 de junho de 2019.

3 de junho de 2019. — O Chefe da Repartição de Militarizados e Civis, *Paulo Jorge Oliveira Inácio*, Capitão-de-Mar-e-Guerra.

312359112

Exército**Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército****Aviso n.º 10639/2019****Processo disciplinar — Notificação de acusação**

Nos termos do disposto nos n.º 4 e n.º 5 do artigo 98.º do Regulamento de Disciplina Militar, aprovado pela Lei Orgânica n.º 2/2009, de 22 de